



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro, Lontra – Minas Gerais
CEP 39.437-000 E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA Nº. 31, DE 04 DE MAIO DE 2022

"Nomeia Conselheira Tutelar titular em substituição a Conselheira exonerada a pedido do Município de Lontra".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA**, Estado de Minas Gerais, **Dernival Mendes dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 26, de 13 de abril de 2022, que exonerou a pedido a Conselheira Tutelar titular Joicy Aguiar Dias, CPF 099.477.916-02, com mandato de 10/10/2022 a 10/01/2024, e ocorrendo a vacância do cargo, torna-se necessária a nomeação de novo Conselheiro,

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizados na Lei nº. 8.069/90 – ECA;

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no ano de 06/10/2019.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar **EVA APARECIDA SILVA REIS**, CPF 081.605.876-86, RG: MG-15.340.858, para compor como titular o cargo de Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Lontra – MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra – Minas Gerais, 04 de maio de 2022.


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 04/05/2022
ENCARREGADO DA PUBLICAÇÃO